ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, sob a Presidência do Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e com a presença dos Conselheiros: Aline Araújo Passos, Ana Cláudia Ferreira, Antônio Márcio Resende do Carmo, Carlos Elízio Barral Ferreira, Célio Carneiro Chagas, David Silva Souza, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Diva Chaves Sarmento, Eduardo Antônio Salomão Conde, Eduardo Magrone, Edimilson de Almeida Pereira, Emanuel Braz, Felipe Fonseca, Flávio Iassuo Takakura, Helder Couto, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, José Luiz Lacerda, Júlio Maria Fonseca Chebli, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Lucas da Silva Simeão, Marcus Vinícius David, Maria Lúcia Polisseni, Maria dos Remédios P. da Silva, Marta Tavares d'Agosto, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Nilson Fontes de Oliveira, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristófaro, Paulo Roberto Figueira Leal, Pedro Henrique da Costa Modugno Nunes, Rodrigo de Souza Filho, Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Silvinha Pinto Vasconcelos e Zuleyce Maria Lessa Pacheco realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da UFJF. O Sr. Presidente justificou as ausências dos conselheiros: José Luiz Rezende Pereira, Rubens de Oliveira, João Batista Picinini Teixeira, Robert Vitral, Sócrates de Oliveira Dantas, Paulo Dimas de Castro, Alice Arcuri, Denise Barbosa de Castro Friedrich. Saudou a Conselheira Zuleyce Maria Lessa Pacheco representante da APESJF-Seção Sindical. Deu-se início a ordem dia que seria pauta única. **I – ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: Processo n. 23071.014662/2012-71 – Proposta de alteração na política de ações afirmativas da UFJF - solicita apreciação do Conselho Superior da UFJF da minuta de Resolução para regulamentar o novo sistema de cotas para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, em função da Lei Federal n.12.711/2012. (Relator: Conselheiro Prof. Eduardo Magrone).** O professor Magrone destacou tratar-se do processo de uma adequação da UFJF à Lei 12.711, promulgada no final de agosto, onde se unificou o sistema de cotas, a política de ação afirmativa para ingresso nos cursos de graduação em nível nacional para todas as instituições federais de ensino superior, incluindo os IFETs e as Universidades. Destacou ainda que haviam sido promulgadas outras peças legislativas que visavam regulamentar a referida Lei e que a UFJF já contava, desde 2006, com o sistema de cotas, com política de ação afirmativa com pontos coincidentes com o conteúdo da Lei supracitada. Observou ainda de tratar, no caso da UFJF, apenas de fazer algumas adequações, incluindo algumas medidas que já haviam sido aventadas quando da adesão ao SISU, realizado em 2011. Destacou ainda, ter ido nas Unidades da UFJF e apresentado as propostas que haviam a respeito dos processos de seleção, para ingresso nos cursos de graduação, onde havia aproveitado essas visitas para apresentação de uma avaliação preliminar da política de cotas desta Instituição que compreendia os anos de 2006, 2007 e 2008, realizados pelos professores Beraldo e Lourival, da Faculdade de Estatística e Faculdade de Economia, respectivamente. Observou que nesta oportunidade

não se discutiu sobre cotas para indígenas e que haviam sido feitas algumas críticas ao critério de escola pública. Destacou que após a Lei em agosto, as Universidades e Institutos Federais tiveram que se adequar e que, em seu parecer, na questão do conteúdo, foram feitas algumas considerações, e que estariam reunidos para votar uma proposta que seria objeto de uma legislação federal, e que haveria uma política de cotas que teria de ser revogada para que se pudesse implantar a política da Lei supramencionada. Finalizando, destacou que essas considerações haviam sido feitas como parecerista e colocou-se a disposição caso houvesse alguma solicitação de esclarecimento dos Conselheiros. Diante ao exposto, o Sr. Presidente submeteu o certame a discussão. Após ampla discussão, o Sr. Presidente acordou com todos os Conselheiros a proposta feita pela professora Aline Araújo Passos, quanto a nomenclatura aluno/candidato usada no processo. Em seguida, foi feita a proposta de votação quanto ao explanado pelo professor Lacerda, onde o mesmo sugeriu que fosse votada a pauta do dia, ou seja, sistema de cotas e que, no prazo de 02 (dois) anos essa proposta fosse novamente submetida à votação, tendo em vista um possível aumento do teto. Em relação à votação da resolução, foi aprovado por maioria, havendo 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino . Juiz de Fora, 14 de novembro de 2012.

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 07/07/2014

01.	02.
03.	04.
05.	06.
07.	08.
09.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.

104

17.	18.
19.	20.
21. Lucas Lima	22.
23. Sebastião Girardi	24. Bruna Crespo
25.	26.
27.	28. Laiz Perrut
29.	30. Kissila Fernandes
31. Nilo Marques de Jesus	32. Miriam ADPto
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.